



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 33 / 2025

Autor: Ver. Matheus Cazarin

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantana Cristina de Arruda Ferreira Fleming a solicitação da instalação de rampa para descida de embarcações.

Justificativa

A ausência de uma estrutura adequada para a descida de embarcações faz com que os automóveis precisem acessar diretamente a margem do rio para realizar a operação. Esse procedimento tem causado impactos ambientais significativos, uma vez que resíduos de óleo, graxas e outros produtos químicos são deixados na água, contribuindo para a degradação do ecossistema local. Além do dano ambiental, essa prática também apresenta riscos à segurança de usuários e condutores, uma vez que a entrada de veículos na área ribeirinha pode ocasionar acidentes, atolamentos e até mesmo danos aos próprios automóveis.

A construção de uma rampa adequada solucionaria esses problemas, permitindo que a descida das embarcações ocorra de maneira ordenada, segura e sustentável. Tal iniciativa estaria em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento sustentável defendidas por esta Secretaria, promovendo o uso consciente dos recursos naturais e a preservação do Rio Paraguai, um dos patrimônios naturais mais importantes da nossa cidade. Desta forma deixo aqui alguns modelos de rampa para barcos:

Diante do exposto, solicito que esta demanda seja avaliada com prioridade e incluída no planejamento municipal. Coloco-me à disposição para dialogar sobre essa iniciativa e contribuir com possíveis soluções para sua viabilização.

Certo de sua atenção e compromisso com o desenvolvimento sustentável de nossa cidade, aguardo um retorno positivo sobre esta solicitação.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Fevereiro de 2025

Matheus Cazarin
2º Secretário(a) - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS



DOC: 1739906029